



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 104/2009

VEREADORA SÔNIA MARIA FARIA MARTINS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal retirada dos canteiros centrais da Rua Jesuíno Silva, da Avenida Joaquim Lopes Siqueira e Avenida Saturnino de Faria.

JUSTIFICATIVA:

A colocação desses canteiros, por melhores que tenham sido as intenções, não trouxe qualquer benefício. Prejudicou o fluxo de veículos e diminuiu o espaço para estacionamento, pois a largura dos citados logradouros não permite a colocação de tal dispositivo. Esta medida, além de facilitar o trânsito, irá aumentar o espaço de manobra nas entradas de garagem e nas conversões, possibilitando, ainda estacionamento em ambos os lados, sem prejudicar o fluxo de veículos no espaço central. Aliás, irá melhorar, significativamente o aspecto desses locais, facilitar a limpeza e diminuir os custos com manutenção.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2009.

**Sônia Maria Faria Martins
Vereadora**